



O TRABALHO DE CUIDADO NUMA PERSPECTIVA CRÍTICA

Eixo 2: Classe social, Relações étnico-raciais, Gênero, Diversidade sexual

FERNANDA ANGÉLICA ALBUQUERQUE DA SILVA¹

RESUMO: O presente artigo trata da transfiguração do trabalho de cuidado na sociabilidade burguesa evidenciando a responsabilização feminina no ato de cuidar. Apresenta-se brevemente as mudanças históricas ocorridas na dimensão do trabalho – assalariado e não remunerado – articulando sobre a desigual divisão sexual do trabalho fundamentada nos princípios do patriarcado-capitalismo.

Palavras-chave: Cuidado, capitalismo, feminização do cuidado, desigualdade de gênero.

ABSTRACT: This article deals with the transfiguration of care work in bourgeois sociability, highlighting female responsibility in the act of caring. The historical changes that occurred in the dimension of work – salaried and unpaid – are briefly presented, articulating the unequal sexual division of work based on the principles of patriarchy-capitalism.

Keywords: Care, capitalism, feminization of care, gender inequality.

INTRODUÇÃO

Este artigo originou-se da compilação da primeira sessão da minha monografia apresentada para titulação de especialista em direitos humanos, gênero e sexualidade, onde tratei da forma como a transfiguração do trabalho de cuidado na sociedade de classes agudizou a desigualdade de gênero numa perspectiva histórico-crítica. Traz-se aqui sobre como a cadeia do cuidado é caracterizada na sociedade vigente e como os papéis sociais de gênero atribui às mulheres as funções do cuidar. Nesse texto buscarei apresentar a historicidade das relações de produção e reprodução da vida social, o modus operandi do sistema capitalista e sua relação com a opressão/exploração das mulheres.

Esses fatores foram centrais para a discussão deste artigo que a partir da análise ontológica do cuidado, buscou-se determinações sociais que evidenciam a desigualdade de gênero sob os princípios do patriarcado que, somado ao capitalismo, mais precisamente no seu segundo estágio,

¹ Mestranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: fealbuquerque20@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1490082118685719>.



fragmentou a classe operária em dois sexos tornando o processo de proletarização diferente entre homens e mulheres.

Sabemos que o cuidado é essencialmente necessário para todos os seres humanos. Em todas as fases da vida precisamos das tarefas domésticas bem como a provisão do cuidado para manter-nos vivos. Entretanto, há certos momentos ou situações que se exige mais tempo dedicado a essas atividades. A infância, a velhice, a condição de deficiência ou enfermos demandam um significativo tempo de empenho no cuidar, até mesmo, integralmente. Esse trabalho reprodutivo é majoritariamente exercido pelas mulheres, sendo elas as principais referências nos cuidados de familiares. O que atribui a responsabilidade do cuidar ser inerente à população feminina são as determinações históricas baseadas no patriarcado-capitalismo. Embora esse papel ao longo da história estivesse a cargo exclusivo das mulheres nas diferentes formas de sociedade, foi a partir do século XVIII, com a virada radical da nova organização social que instituiu o sistema capitalista de produção fundado na propriedade privada e expropriação dos meios de produção, que o trabalho reprodutivo foi desvalorizado e marginalizado.

Assim, o texto discorre sobre as mudanças ocorridas na sociedade do mercado e suas implicações relacionadas ao trabalho de cuidado não remunerado. Para tal, a categoria trabalho é apresentado em duas dimensões: o produtivo e o reprodutivo. Nesse sentido, serão referenciadas discussões de autores sob a perspectiva materialista-histórica para compor a análise teórica.

TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO

O trabalho é o eixo fundamental para a produção e reprodução da sociabilidade humana. É através dele que se transforma a natureza e o próprio ser humano, atendendo as necessidades de sua existência. Portanto, o humano é o único ser que detém capacidade teleológica capaz de idealizar e projetar uma determinada ideia a fim de intervir na realidade para transformá-la. Diante disso, “se rompe com o padrão imediato das atividades puramente naturais, estruturando uma atividade prático-social” (Barroco, 2009, p. 4).

O sistema metabólico do capitalismo que separou as esferas da produção e reprodução social bem como o trabalho assalariado e o trabalho não remunerado, modificou os modos de vivência humana historicamente. Essas duas dimensões do trabalho constitui o conjunto de atividades



fundamentais para a própria reprodução da vida. Ou seja, é a partir delas concomitantemente que alcançamos a satisfação das necessidades humanas.

Entretanto, o trabalho doméstico e de cuidado é invisível na sociedade, como também, não é reconhecido como um trabalho. Por sua vez, o capitalismo se apropria dessa força de trabalho não remunerada para dar sustentação ao sistema e continuidade na acumulação da riqueza socialmente produzida. Diante disso, entendemos que esse trabalho é baseado na exploração sobre o aspecto do gênero, no qual se nega o salário. Como cita Tithi Bhattacharya (2019, p. 105) “as mulheres providenciam o suporte principal do capitalismo fora do local de trabalho através de seu trabalho não remunerado”, educar os filhos, a manutenção da casa, cuidar dos pais idosos, o cuidado da família, são tarefas essenciais para a reprodução da vida e da sociedade.

De fato, essas categorias só foram consideradas a partir dos estudos de gênero através da sociologia do trabalho e pelas contribuições das pesquisadoras feministas no século XX que denunciaram as desigualdades sobre o gênero no âmbito do trabalho e contribuíram com seus estudos para a formação de base teórica que discutem essa área das ciências humanas e sociais. A categoria trabalho - produtivo e reprodutivo - e suas implicações nas relações sociais de sexo na atualidade é uma problemática que abrange diversas dimensões da vida social desde a instituição familiar ao macro *Sociedade/Estado* e denotam o conflito entre o trabalho e as responsabilidades familiares.

Na introdução a crítica da economia política, Marx se debruça em analisar o modo de produção capitalista partindo da mercadoria sob dois fatores: valor de uso e de troca. Marx afirma que a mercadoria, para além de um objeto externo, é criada para satisfazer as necessidades humanas, consequentemente, faz dela um valor de uso. Entretanto, “uma coisa pode ser valor de uso sem ser valor [...] Quem por meio de seu produto, satisfaz sua própria necessidade, cria certamente valor de uso, mas não mercadoria [...]” (MARX, 2013, p. 100). Segundo Marx (2013, p. 101), para uma determinada coisa se tornar mercadoria, é preciso que o produto do seu trabalho seja transferido para o outro por meio da troca, e assim, servi-lo como valor de uso.

Uma coisa pode ser valor de uso sem ser valor [...] quem, por meio de seu produto, satisfaz sua própria necessidade, cria certamente valor de uso, mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele tem de produzir não apenas valor de uso, mas valor de uso para outrem, valor de uso social. O camponês medieval produzia a talha para o senhor feudal, o dízimo para o padre, mas nem por isso a talha ou o dízimo se tornavam mercadorias. Para se tornar mercadoria, é preciso que o produto, por meio da troca, seja transferido a outrem, a quem vai servir como valor de uso. Por último, nenhuma coisa pode ser valor sem ser objeto de uso.



Se ela é inútil, também o é o trabalho nela contido, não conta como trabalho e não cria, por isso, nenhum valor (Marx, 2013, p. 100).

Dessa forma, o trabalho de cuidado, analisado de acordo com os pressupostos da teoria social crítica de Marx, tem valor de uso, mas não é uma mercadoria. No entanto, esse tipo de trabalho é fundamental para a produção e reprodução da sociedade. Os serviços realizados no âmbito privado são essenciais para a manutenção da vida, atendendo as demandas especificamente humanas que garantem o bem-estar, além de prestar todo o apoio para a classe trabalhadora que vende sua mão de obra para o mercado. Para que o trabalhador esteja em condições de prestar seus serviços laborais, alguém precisa realizar o trabalho “secundário”, cuidar dos filhos, dos idosos, de pessoas dependentes, preparar o alimento, lavar as roupas, arrumar a casa, etc. Em última instância, trabalhadores apenas existem e estão aptos a ingressarem no mercado de trabalho porque, antes, mulheres o conceberam, gestaram e pariram a partir de seu próprio corpo vivo.

A dinâmica do cuidado é, portanto, atividade crucial para a subsistência humana e base de sustentação da reprodução social. Esse papel ao longo da história esteve a cargo exclusivo das mulheres nas diferentes formas de sociedade. Fazendo um movimento histórico, na era do feudalismo, as mulheres exerciam o ofício de cultivo junto aos seus filhos nas terras comunais dos feudos e eram delas a responsabilidade de garantir subsídios para o sustento familiar assim como da sociedade. Dessa maneira, seu trabalho era de grande relevância para a comunidade. Como cita Federici (2004, p. 53):

Na aldeia feudal não existia uma separação social entre produção de bens e a reprodução da força de trabalho: todo trabalho contribuía para o sustento familiar. As mulheres trabalhavam nos campos além de criar os filhos, cozinhar, lavar, fiar e manter a horta; suas atividades domésticas não eram desvalorizadas e não supunham relações sociais diferentes das dos homens, tal como ocorreria em breve na economia monetária, quando o trabalho deixou de ser visto como um verdadeiro trabalho.

Além disso, Heleith Saffioti (2015) defende que nas sociedades de caça e coleta as atividades atribuídas aos homens e as mulheres não eram hierarquizadas, ambas possuíam importância para a subsistência humana. Ademais, nesse tipo de sociedade as mulheres eram responsáveis por mais de 60% da provisão de insumos alimentícios para o grupo haja vista que a atividade de caça não era confiável, podendo o grupo de homens voltar sem nenhuma proteína animal, enquanto a coleta de raízes, frutos e folhas realizada pelas mulheres era certa. Para tanto, a divisão



sexual do trabalho nas sociedades de caça e coleta não se dava pela característica física do homem como ser de força, houve sociedades em que as mulheres caçavam, inclusive grávidas. Logo, existe uma hipótese que justifica a tal divisão sexual do trabalho nesse tipo de sociedade:

Como não havia Nestlé, era obrigatório o aleitamento do bebê ao seio. Desta sorte, o trabalho feminino era realizado com a mulher carregando seu bebê amarrado ao peito ou às costas. Os bebês eram, assim, aleitados facilmente toda vez que sentissem fome. Como bebê não fala, sua maneira de expressar suas necessidades é o choro. [...] Presuma-se que às mulheres fosse atribuída à tarefa da caça. O menor sussurro do bebê espantaria o animal destinado à morte e as caçadoras voltariam, invariavelmente, para seu grupo, sem nenhum alimento. Já as plantas, desde as raízes, passando pelas folhas e chegando aos frutos, permanecem imperturbáveis ouvindo o choro das crianças (Saffioti, 2015, p. 64).

A partir do século XVIII, com a virada radical da nova organização social que instituiu o sistema capitalista de produção fundado pela propriedade privada e expropriação dos meios de produção, o trabalho reprodutivo foi desvalorizado e marginalizado. O processo de assalariamento estruturou a divisão social e sexual do trabalho, colocando o trabalho reprodutivo no lugar de subalternidade, insegurança e de exclusão social descaracterizando-o como um tipo de trabalho.

Essa hierarquia sexual apresenta-se como a forma de “manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora” (Federici, 2019, p. 42). O trabalho doméstico e de cuidado além de ser transformado como atributo natural das mulheres foi subsumido a descaracterização enquanto relação de trabalho. Essa estratégia foi utilizada para que a imensa carga de trabalho não remunerada fosse justificada, se fosse considerada como atividade natural da vida e o “dom divino da mulher” não seria necessário discutir as contradições desse tipo de organização social, nem mesmo intervir nas múltiplas formas de desproteção social.

Nas obras de Silvia Federici, o trabalho doméstico e de cuidados é tratado como o “patriarcado do salário”. De acordo com a autora, o trabalho reprodutivo que as mulheres desempenham para o capital, não resulta necessariamente em um contracheque e nem termina nos portões da fábrica. A grande jornada de trabalho doméstico, embora não resulte em salário, gera o produto mais valioso do mercado capitalista: a força de trabalho. Os serviços realizados no âmbito do lar vão além da limpeza da casa. É cuidar de crianças – futura mão de obra -, e dos trabalhadores



– geradores de lucro ao capital com a força de trabalho. Portanto, é um trabalho fundamental que atende às demandas necessárias para a manutenção do capitalismo (Federici, 2021).

Federici (2019) nos alerta que o trabalho executado em casa é parte da produção capitalista e, portanto, as donas de casa fazem parte da classe trabalhadora. Ora, se na organização capitalista o trabalhador vende a sua força de trabalho em troca de salário, e por este é reconhecido como trabalhador na forma de contrato social, às mulheres, deve-se o pagamento de salário para a execução do trabalho doméstico e reconhecimento destas como trabalhadoras.

Diferente do que foi designado o trabalho doméstico – como atributo natural da mulher em sua psique e personalidades femininas –, o capitalismo estrategicamente dispensou às mulheres este trabalho manipulando-o como a essência de um trabalho por amor, do chamado divino às mães e esposas no sustento das tarefas domésticas e no cuidado familiar. Portanto, a organização da família é um fator importante no desenvolvimento do capitalismo

É importante destacar que, a dicotomia de papéis entre os sexos são produto de construções sociais que reforçam as relações de poder e contribuem para o acirramento sobre a desigualdade de gênero. Assim como afirma Kergoat (2009, p. 2) “essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher)”. Contudo, compreendemos o trabalho como base da própria vida social, sendo, portanto, indissociáveis haja vista que possuem caráter político, seja em atividades de produção de bens ou serviços, seja em atividades de reprodução e manutenção da vida.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO SOB A ÉGIDE DO PATRIARCADO

As relações de trabalho no mundo moderno imbricadas pela desigualdade não são a-históricas nem *a-sociais*, na verdade, é o conjunto das expressões da questão social que integra a realidade histórica e contraditória da sociabilidade burguesa.

De fato, o grande marco que movimentou as peças para a divisão sexual do trabalho foi a separação geográfica entre o trabalho industrial e o lar. Antes, a família do campo era o núcleo da produção e reprodução de suas vidas e das suas necessidades básicas. O trabalho doméstico e de cuidados bem como o trabalho da colheita, do plantio e da produção de insumos eram igualmente



importantes para a sobrevivência de seus membros. Com o advento do modo de produção capitalista, separou-se a casa do trabalho, transformando em trabalho produtivo e reprodutivo. Contudo, tornam-se proletários apenas os que vendem a sua força de trabalho ao capital, alterando radicalmente o sentido do trabalho doméstico, transfigurando-o como um “não-trabalho”.

Assim, a organização do trabalho do capital surge desde a sua gênese de maneira desigual entre homens e mulheres, pois coloca o trabalho reprodutivo na posição de subordinação ao trabalho produtivo que gera valor. Nesse sentido, o patriarcado é evocado de forma ideológica para organizar o papel social entre os sexos e suas atribuições. Logo, para a expansão do capitalismo, era preciso também organizar a esfera privada, ou seja, a família.

Essa mudança no modo de produção que atinge também a família moderna, influenciada pelos princípios patriarcais, legitimaram a divisão sexual do trabalho reafirmando o espaço privado – âmbito doméstico, como condição natural das mulheres, atribuindo-as à realização de atividades essencialmente reprodutoras.

Não obstante, conforme a necessidade de expandir o capital, as mulheres são convocadas a trabalhar nas indústrias em determinadas ocupações cumprindo certos tipos de trabalho considerados femininos como fonte de mão de obra barata. Portanto, a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal acontece em desvantagem aos homens, uma vez que acumulariam o trabalho precário no âmbito institucional e o trabalho doméstico, dando base para o capitalismo extrair o máximo de trabalho excedente (Silva, 2022).

Sendo assim, desde a gênese do modo de produção capitalista, as mulheres vêm sofrendo dificuldades de inserção como também de manter-se no trabalho produtivo uma vez que a organização da unidade produção-reprodução social se consubstancia pela lógica patriarcal. Desse modo

Os trabalhadores proletarizam-se. Quanto às mulheres, parte sofre o mesmo processo de proletarização, conjugando a jornada fora do lar com a jornada doméstica; a outra parte transforma-se em dona de casa, ou seja, é confinada aos afazeres domésticos, prestando serviços no domínio da reprodução e alijada da esfera da produção (Saffioti, 2013, p. 107).

Embora tenha-se separado geograficamente o local de trabalho e a residência na sociedade capitalista, cabe salientar que a reprodução dos seres humanos é composta concomitantemente por uma dupla dimensão: material e social. Os seres sociais exercem atividades de produção puramente materiais de modo que satisfaçam as necessidades humanas com os meios de subsistência, assim



como, realizam atividades de reprodução, essas atreladas ao cuidado e manutenção da própria vida. A questão é que na lógica economicista, o trabalho só é considerado na sua forma de atividade assalariada e profissional, enquanto a grande massa do trabalho reprodutivo (doméstico e de cuidados no âmbito familiar) é apagada brutalmente do modo de produção e equivocadamente desconsiderado nas relações sociais (Silva, 2022).

Nessas circunstâncias, a divisão sexual do trabalho está na base da dominação/subordinação entre os sexos e coloca o fenômeno da reprodução como subordinado a produção. Isso implica desigualdade nos espaços de trabalho como também na dinâmica familiar. Em relação ao trabalho monetário, no Brasil de 1872, os dados do primeiro recenseamento indicavam que as mulheres representavam 45,5% da força de trabalho efetiva da nação, sendo 33% desse total de mulheres que estavam no setor de serviços domésticos:

Da totalidade das pessoas empregadas neste setor, as mulheres representavam nada menos que 81,2%. É preciso considerar que a estrutura da economia brasileira de então, por ser muito pouco diferenciada, concentrava os maiores contingentes, quer masculinos, quer femininos, na agricultura, vindo, em seguida, os serviços domésticos para as mulheres. Dentre os homens, 68,0% eram lavradores que, somados aos criadores de gado perfaziam 81,2% da população masculina trabalhadora. A população economicamente ativa (PEA) feminina estava assim constituída: 35,0% de empregadas na agricultura, 33,0% de ocupadas em serviço doméstico em lar alheio, 20,0% de costureiras por conta própria, 5,3% de empregadas nas indústrias de tecido e 6,7% de mulheres ocupadas em outras atividades. (Saffioti, 1985, p. 112).

Cabe assinalar que, esses dados são de um país ainda sob a forma de produção escravocrata/latifundiária em transição aos padrões exigidos pelo sistema capitalista mundial sob o quesito da mão de obra livre, aspecto primordial para o desenvolvimento da sociedade de mercado. Os 350 anos de utilização da mão de obra escrava foi determinante para a economia brasileira durante o período do capitalismo comercial até se tornar uma barreira para a ampliação do mercado e a comercialização dos produtos internacionalmente.

As alterações nas relações de trabalho ao longo do século XX revelam também alterações da presença da mão de obra feminina no mercado de trabalho. Na medida em que a industrialização cresce no país, sobretudo, no setor têxtil, o maior contingente ocupado nas atividades de produção era constituído, na maioria por mulheres, exercendo seus ofícios em moldes mais artesanais se comparado as linhas de produção mais modernas que conhecemos hoje. Essa característica das fábricas de tecido é elemento fundamental para compreender a composição da força de trabalho neste



setor e a preferência na contratação de mulheres para o cargo, “dos 137.033 trabalhadores de indústrias têxteis, nada menos que 131.886, ou seja, 96,2% eram mulheres” (Saffioti, 1985, p. 112).

Não obstante, o desenvolvimento tecnológico das indústrias no primeiro surto industrial do Brasil (Saffioti, 1985), no período da Primeira Guerra Mundial, foi acompanhado de mudanças no quadro de trabalhadores. “Se em 1900 as trabalhadoras compareciam com 91,3% dos efetivos empregados no setor secundário das atividades econômicas, esta proporção cai para 33,7% em 1920” (Saffioti, 1985, p. 113), quando se diferencia as formas de produção tecnológica para atender as demandas do mercado internacional, prejudicadas pela Primeira Guerra Mundial.

Essa grande queda da participação das mulheres nas atividades industriais repercute claramente a condição de subordinação da figura da mulher ao homem. Quando as forças produtivas deixaram, de um certo modo, de necessitar da mão de obra feminina para o exercício de atividades específicas, automaticamente, seus postos de trabalho são substituídos pela população masculina. O que cabe dizer que, o processo de subordinação reproduzido pelos princípios patriarcais, não está relacionado apenas na esfera da reprodução, mas também na da produção.

Na verdade, estruturava-se como uma engenharia social a família proletária com o objetivo de atender as demandas do capital. O trabalho doméstico e os cuidados com as pessoas dependentes poderiam gerar uma crise e distúrbios sociais, além da preocupação dos próprios trabalhadores e maridos de que suas mulheres se emancipassem colocando em risco a estrutura da família, nesse sentido, as mulheres seriam mais proveitosa no ambiente doméstico realizando o trabalho não remunerado atendendo aos trabalhadores e ao próprio capital (Federici, 2019).

De acordo com Federici (2019, p. 162):

Sobrecarregados, desnutridos, vivendo em bairros pobres e apinhados, os trabalhadores e trabalhadoras das cidades industriais de Lancashire tinham a vida tolhida e faleciam precocemente. Em Manchester e Liverpool, nos anos 1860, podiam ter uma expectativa de vida de menos de trinta anos. A mortalidade infantil também era descontrolada e, nesse caso, ainda se alegava que a negligência e a falta de afeto materno eram as principais causas. Fiscais de fábricas, entretanto, reconheceram que, estando ausentes de casa a maior parte do dia, as trabalhadoras não tinham opção exceto deixar os bebês com alguma menina mais nova ou uma mulher mais velha que os alimentava com pão e água e lhes dava fartas doses de Godfrey's Cordial, um apiato popular, para acalmá-los.

Diante disso, o discurso da mulher-mãe-dona-de-casa é fortemente defendido pelas instituições, o governo, inclusive pelos trabalhadores, que temiam que a família fosse destruída pelo



tempo em que as mulheres ficavam fora de casa vendendo sua força de trabalho, argumentando que o lugar delas era em casa.

Durante a Primeira Guerra Mundial na Europa, houve a defesa do “salário familiar” ou “salário de subsistência”, que nada mais era do que a subordinação da mulher ao homem no âmbito do trabalho por meio da imposição de poder masculino pela via do salário. O objetivo principal era que os trabalhadores ganhassem o suficiente para sustentar a família, deixando a cargo das mulheres toda a massa de trabalho doméstico não remunerado.

Além disso, a legislação da época dizia que as trabalhadoras casadas não tinham domínio sobre os seus salários, não eram seres sociais portadores de direitos e, portanto, não existiam relações contratuais, ficando essas a cargo do marido. Apenas com a aprovação da Lei do Regime de Bens no Casamento (Marriage Property), em 1870, que esse sistema chegou ao fim. Nesse sentido, a expulsão das mulheres das fábricas na Europa se deu pelos conflitos salariais dos próprios trabalhadores e pela exigência em assumir o trabalho doméstico:

[...]a oposição dos trabalhadores do sexo masculino à presença de mulheres nas fábricas se intensificou depois da introdução de um sistema de salários individuais que deu as mulheres o controle sobre sua renda [...] Os sindicatos também defenderam os “princípios do patriarcado”, se mobilizando a fim de aprovar uma legislação protetiva e apoiando a demanda dos trabalhadores do sexo masculino por um “salário familiar” que lhes permitisse sustentar sua esposa que supostamente não trabalhasse [...] O “modelo homem provedor” foi um argumento agregador das organizações da classe trabalhadora” (Federici, 2019, p. 143).

Segundo Rocha-Coutinho (1994), as mulheres brasileiras - casadas ou solteiras - até o final do século XIX trabalhavam quase que exclusivamente em casa, como força de trabalho gratuita nos negócios da família. Os empregos fora do espaço doméstico que eram abertos às mulheres, ainda assim com restrições, eram no âmbito da educação de crianças, enfermagem e o serviço doméstico, ou seja, atividades na área da reprodução e do cuidado.

Contudo, com a industrialização crescente do século XIX houve um aumento da demanda de trabalho nas fábricas, e assim as mulheres das famílias de baixa renda foram gradualmente recebendo permissão para trabalhar nesses espaços a fim de se autossustentarem, e até mesmo, contribuir para o sustento do grupo familiar.

No início do século XX, as mulheres solteiras começaram a preencher funções no comércio, como vendedoras, e nos escritórios, como secretárias, expandindo também sua participação no ensino



e nas fábricas. Um inquérito do Departamento Nacional do Trabalho em 1931 afirmava que “resulta por maneira evidente a importância econômica das atividades femininas, tanto na indústria quanto no comércio”. De acordo com Rocha-Coutinho (1994, p. 94), neste documento a qualidade das mulheres era o fato delas serem “mais dóceis, mais pacientes, mais dedicadas ao serviço; não têm aspirações ou são mais modestas nas mesmas”, sendo apontadas como um fator positivo no mercado de trabalho.

No entanto, a herança das responsabilidades com o trabalho reprodutivo manteve-se presente mesmo com a maior participação das mulheres no mercado de trabalho formal. O cuidado com os filhos, os enfermos, os idosos; a manutenção da casa como limpar, arrumar e cozinhar se somaram as atribuições do trabalho fora de casa. Dessa forma, a fonte de renda feminina brasileira passou a ser reconhecida apenas como um complemento da renda familiar dando ênfase aos interesses do Estado na sua industrialização, e assim, “a mão-de-obra feminina se colocava como exército industrial de reserva, acionado sempre que necessário, aos interesses do Estado” (Rocha-Coutinho, 1994, p. 95). De acordo com a autora

[...] a política de Estado com relação à mulher foi sempre bastante contraditória; de um lado reforçava sua permanência no lar a fim de garantir a tarefa reprodutiva e, de outro, guardava-a como exército industrial de reserva, a fim de que pudesse lançar mão de seu trabalho sempre que necessário aos interesses da Nação (Rocha-Coutinho, 1994, p. 95).

O velho discurso da mulher frágil e dócil, necessitada da tutela do homem perante à sociedade, defendido e reproduzido por séculos, não influenciou a organização popular feminina, pelo contrário, fomentou a organização do movimento feminista que denuncia até os dias atuais as opressões e defende a ampliação dos direitos civis, sociais e políticos das mulheres.

Embora tenham sofrido constantemente na história o apagamento de suas lutas no âmbito do trabalho formal e informal, as mulheres jamais deixaram de reivindicar seus direitos, inclusive sendo protagonistas de grandes greves operárias.

Santos (2015) ressalta que, em 1901, na Fábrica de Tecidos Sant’Anna localizada no Rio de Janeiro, houve uma das primeiras greves com grande destaque às mulheres na sua participação. Os motivos foram a deliberada tentativa de diminuição de salários, as multas e os maus-tratos nos locais de trabalho. Nas décadas seguintes, as mulheres continuaram reivindicando seus direitos nos movimentos trabalhistas, sobretudo as tecelãs e costureiras, realizando diversas greves nas fábricas de São Paulo e no Rio de Janeiro.



Embora as mulheres tenham conquistado seus direitos sociais, civis e políticos no âmbito jurídico-legal, com destaque para a Constituição Federal de 1988 que traz em seu Capítulo I os direitos e deveres individuais e coletivos, a compreensão de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade e determinando que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações -, na prática, a igualdade tem sido inalcançada e a desigualdade é característica marcada da vida social. Esse tem sido o grande problema que o movimento feminista vem denunciando.

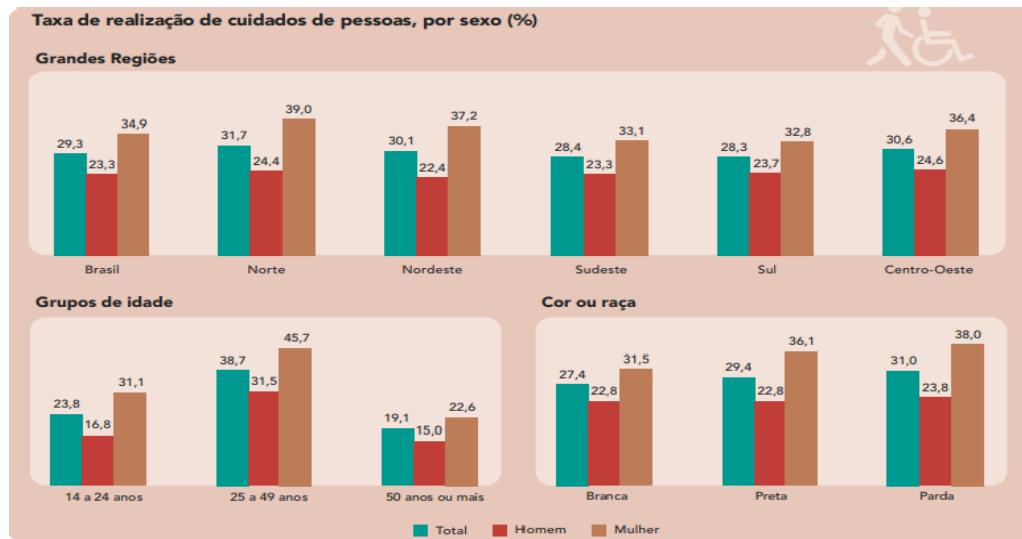
Nos tempos modernos, o trabalho é categoria central dos indivíduos, fundamental para suprir as necessidades humanas na reprodução da vida em sociedade. Por ser um elemento primordial nas relações humanas, é importante compreendê-lo como uma categoria heterogênea; relembrando o clássico estudo de Lobo (2021): “a classe operária tem dois sexos”. Assim, o trabalho remunerado e o não remunerado (doméstico e de cuidados) torna-se uma relação de conflito na sociedade capitalista moderna.

O relatório da Oxfam (2023) mostra que 65% das horas trabalhadas semanalmente das mulheres não são remuneradas e nem incluídas no PIB, “do número total de horas trabalhadas semanalmente em todo o mundo, 45% são em trabalho de cuidado não remunerado” (Oxfam, 2023, p. 2).

Segundo o IBGE (2021), as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas) no ano de 2019. Em 2022, a PNADc na sua 5^a edição, registrou 50,8 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram atividades de cuidado² de moradores do domicílio ou de parentes não moradores, que correspondeu a 29,3%, 4 p.p, abaixo da estimada para 2019 (33,3%).

Gráfico 1. Taxa de realização de cuidados de pessoas, por sexo (%)

² Cuidado de pessoas. O trabalho em cuidado de moradores do domicílio ou de parentes não moradores é investigado com base em seis conjuntos de atividades que a pessoa entrevistada deve responder se realiza ou não: auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); auxiliar nas atividades educacionais; ler; jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para a escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidado (IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022, p. 4).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022.

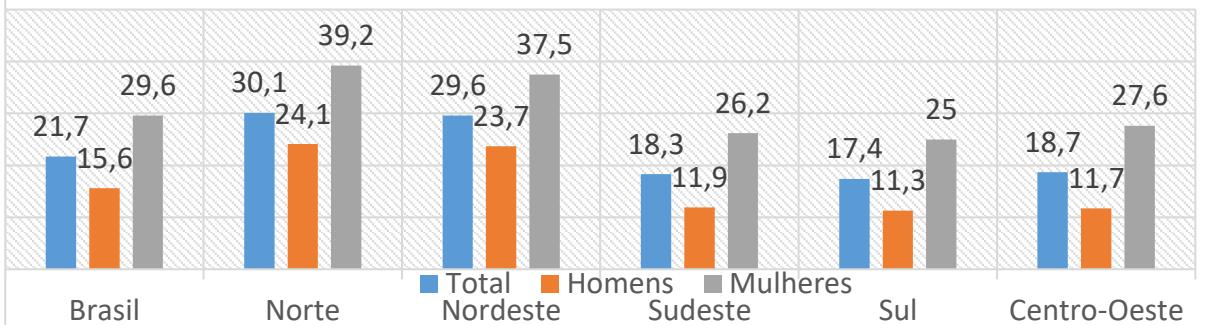
Nota: Taxa de realização de cuidados é a proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizam cuidado de moradores do domicílio ou de parentes não moradores, no total de pessoas de 14 anos ou mais de idade.

Nessa medida, a desigualdade do tempo destinado aos cuidados das famílias tende a impactar ainda mais a vida laboral das mulheres. Esse determinante faz com que elas procurem outras formas de trabalho remunerado devido à pobreza do tempo e consequentemente, tendo como resultado a diminuição do nível de renda bem como o não acesso aos direitos trabalhistas em virtude da fragilidade do vínculo empregatício. O gráfico 2 mostra a proporção de pessoas ocupadas em trabalho parcial, cerca de 1/3 das mulheres estavam ocupadas em trabalho parcial – até 30 horas -, quase o dobro do verificado entre os homens (15,6). Certamente, este fenômeno fortalece a naturalização e a superexploração das mulheres no trabalho, no seu sentido mais amplo, dando continuidade à permanência delas nas camadas mais vulneráveis da sociedade na tentativa de acesso a uma renda precária.

Gráfico 1. Proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, na semana de referência (%)



Grandes Regiões



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Ainda no que se refere à cadeia do cuidado, estima-se que “mulheres e meninas de todo o mundo dedicam 12,5 bilhões de horas todos os dias a este tipo de trabalho, gerando uma contribuição de pelo menos 10,8 trilhões de dólares por ano à economia global” (Oxfam, 2020). Segundo o relatório da Oxfam Brasil, *Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*, as mulheres são majoritariamente as responsáveis pelos cuidados, possuem pouca oferta em serviços de apoio a essas demandas gerando graves impactos sociais. De acordo com o estudo, se fosse implementado um novo modelo de tributação progressiva e taxassem 0,5% sobre a riqueza do 1% mais rico nos próximos 10 anos, seria possível criar 117 milhões de empregos em saúde, educação, assistência aos idosos, entre outros relativos ao cuidado.

Esses resultados alertam para o grande nível de contribuição do trabalho de cuidado para a economia e para a reprodução da força de trabalho, que move a economia. Espera-se que a inauguração da Política Nacional de Cuidados no Brasil, seja possível uma uniformização das demandas que envolvem os cuidados em conjunto com as outras políticas públicas. Desse modo, temos grandes aliadas para esta nova política que é a Política de Educação, em termo jurídico-legal, sua formulação é universal e gratuita, ou seja, atende tanto aos direitos das crianças no acesso à educação pública, como um direito da(o) trabalhadora(o) que conta com as creches e escolas na educação e cuidado dos filhos; a Política de Assistência Social, que tem como um de seus objetivos e diretrizes a centralidade na família para concepção e implementação de serviços, benefícios, programas e projetos, como também, assegura a convivência familiar e comunitária; e a Política de



Saúde, através do Sistema Único de Saúde proporciona o cuidado com a saúde de forma biopsicossocial.

Portanto, a ampliação das vagas em creches e escolas integrais de qualidade, a criação de empregos de cuidadores para os serviços de assistência à saúde, programas e projetos da cultura, do esporte e do lazer são estratégias que contribuem no provimento do trabalho de cuidado para a Política Pública de Cuidados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo pretendeu-se contribuir no debate presente na Economia Feminista que trata do trabalho em sua dupla dimensão – remunerado e não remunerado – se contrapondo a definição da economia neoclássica que considera apenas a economia de mercado. Com esse entendimento percebemos que a tensão acerca das relações sociais de sexo bem como os conflitos apresentados na contemporaneidade entre trabalho e responsabilidades familiar, exigem um novo olhar sobre o trabalho reprodutivo. Nesse sentido, o objetivo desse texto é problematizar o trabalho doméstico e de cuidado exercido majoritariamente pelas mulheres de forma gratuita em seus lares.

Afirmar o cuidado como constitutivo da categoria trabalho é reconhecer que esse pertence a dimensão do trabalho “invisível” presente nas relações sociais. O dispêndio de tempo, dedicação e responsabilidades a que as mulheres são cobradas cotidianamente reforça a relação de trabalho em sua dimensão reprodutiva. Nesse sentido, o trabalho doméstico e de cuidados é base de sustentação do modo de produção capitalista, de modo que através dele, tais atividades dão conta das necessidades humanas e assim, cria-se condições para a classe trabalhadora executar suas funções no mercado.

É nessa perspectiva que buscamos evidenciar uma expressão da desigualdade social baseada no gênero. Embora atualmente as mulheres tenham um alcance maior no mercado de trabalho, existe uma desigual divisão do trabalho reprodutivo. Assim, as mulheres vivem o desafio de conciliar a vida profissional com as responsabilidades familiares, e outras, sem a possibilidade de conciliar, renunciam a vida pública ao trabalho doméstico. Nesse sentido, é preciso criar mecanismos que possibilitem o reconhecimento do valor das tarefas domésticas e de cuidados nos indicadores econômicos.



A nova Política Nacional de Cuidados lançada em dezembro de 2024 no Brasil, e também, o Plano Nacional de Cuidados que estabelecerá as ações, metas e indicadores serão base para o novo trato dos cuidados, garantido como um direito social. O objetivo dessa política pública será atender as diversas formas de cuidar, formulando uma ampla rede de cuidados para a população e estabelecendo o cuidado em três vertentes: o direito a cuidar, ser cuidado e o autocuidado.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Fundamentos éticos do serviço social** In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais- Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8QQ0Gyz6x815V3u07yLJ.pdf>. Acesso em 27 de fev. de 2025.

BHATTACHARYA, Tithi. **O que é a teoria da reprodução social?** Revista Outubro, n. 32, 2019. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf. Acesso em 27 de mai. de 2025.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário.** Vol.1; tradução: Heci Regina Candiani. Editora Boitempo, 2019.

Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva; tradução: Coletivo Sycorax, São Paulo, 2004.

HIRATA, Helena et. al. Dicionário Crítico do Feminismo. In: KERGOAT, Danièle. **Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero:** Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas – Informação demográfica e socioeconômica, n. 38, 2 Ed., 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 20 de mai. de 2025.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Livro I: o processo de produção do capital; tradução Rubens Enderle, São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

Oxfam Brasil. **Alternativas Radicais ao PIB.** Documento informativo da Oxfam, agosto de 2023.

Oxfam Brasil. **Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade.** Documento informativo da Oxfam, janeiro de 2020.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos:** A mulher brasileira nas relações familiares. Editora Rocco, Rio de Janeiro, 1994.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência.** Editora Expressão Popular. 2 ed. São Paulo, 2015.



A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Editora Expressão Popular.
1 ed. São Paulo, 2013.

Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras*. Perspectivas,
São Paulo, p. 95-141, 1985.

SANTOS, Raquel. Nascem as rosas dentre os espinhos: a participação da mulher no movimento operário no Brasil e na Argentina. Uberlândia, MG, **Caderno Espaço Feminino**, v.28, n.1, Jan./Jun., 2015.

SILVA, Fernanda. **A metamorfose do trabalho de cuidado:** contribuições para um debate político. Monografia (Especialização em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade). Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ Fiocruz. Rio de Janeiro, 2022.